

ATO ADMINISTRATIVO Nº 217/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 10.052, de 15.01.2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23.12.2014; considerando o disposto no processo administrativo 464578/2015;

R E S O L V E: Art. 1º Retificar em parte o Ato Administrativo 2237/SEGES/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de novembro de 2015, referente a progressão horizontal do servidor da Secretária de Estado de Fazenda abaixo mencionado:

Onde se lê:

Cargo - Analista Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
464578/2015	134710	THIAGO TENÓRIO DE ALMEIDA B		18/09/2015

Leia-se:

Cargo - Analista Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
464578/2015	134710	THIAGO TENÓRIO ALMEIDA B		18/09/2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 19 de Janeiro de 2016.